



COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Aberta - CNPJ nº 92.715.812/0001-31

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 29 de abril de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que celebrou, nesta data, com a Companhia de Geração de Energia Elétrica do Sul do Brasil (“CGT Eletrosul”) o Contrato de Compra e Venda de Ações (“Contrato”) por meio do qual alienou a totalidade da participação acionária que detinha na Fronteira Oeste Transmissora de Energia – FOTE, representativa de 49,00% do seu capital social.

De acordo com o Contrato, a Companhia receberá da CGT Eletrosul o valor de R\$ 83.101.000,00 (oitenta e três milhões, cento e um mil reais), devendo a operação ser finalizada no prazo de até 30 (trinta) dias, com a Transferência das Ações no Livro de Registro e Transferência de Ações da FOTE e pagamento do preço à CEEE-T na mesma data de assinatura do Livro de Transferência de Ações.

A Companhia manterá o mercado informado, obedecendo à sucessão dos fatos relacionados e a correspondente relevância da informação.

Porto Alegre, 21 de maio de 2021.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo

Diretor-Presidente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício.